



TERMO ADITIVO Nº 083/2024

TERMO ADITIVO Nº 049/2023

CONTRATO Nº 288/2022

O MUNICÍPIO DE CHAPADA e Luiza Anschau Knob, já qualificados no Contrato nº 288/2022, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o documento original, com base no art. 10, inciso II, alínea “b”, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, nos termos e condições seguintes:

1

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditada a cláusula 1ª do Contrato nº 288/2022 tendo em vista a garantia do direito à estabilidade gestacional, da servidora contratada na função Médica Veterinária, conforme autorização contida na Lei Municipal nº. 4.166/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica aditada a cláusula 4ª do Contrato nº 288/2022, passando a ter como data final o dia 05 de agosto de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato 288/2022, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 12 de abril de 2024.

Luiza Anschau Knob
Contratada

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
Contratante

Testemunhas:

Angela Cristina Klein Gross

Deise Maria Vogt